

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Novembro de 2020.

25

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043/2020****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:****CONCEDER, férias do servidor abaixo, referente ao exercício de 2021:**

NOME	Nº FUNCIONAL	DIAS	PERÍODO
Marcondes Sanches Vieira	4056272	15	04/11/2020 a 18/11/2020
Luciane Pereira Perpeto	4067614	30	03/11/2020 a 02/12/2020

Vitória, 03 de novembro de 2020.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos- Respondendo

**Protocolo 622470****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 073-S, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de 11 de maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º: DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Presidente CPL/Pregoeiro:**  
José Roberto Bispo de Sousa

**Membros:**  
Maria Cristina Rosa  
Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

**Suplentes:**  
Priscila de Lai Cruz Godoy  
Renato Luiz Duarte de Moraes

**Parágrafo Único.** Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora **Maria Cristina Rosa** para responder pela função.

**Art. 2º:** A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão

Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória 03 de Novembro de 2020

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 622232**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2020**

**CONVENIENTE:** IDAF  
**CONVENIADO:** Município de Montanha

**OBJETO:** Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**Nº. DO PROCESSO:** 2020-777H5  
Vitória-ES, 27 de outubro de 2020.

**Mario Stella Cassa Louzada**  
Diretor-Presidente do IDAF  
**Iracly Carvalho Machado Baltar Filha**  
Prefeita municipal de Montanha  
**Protocolo 622338**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****PORTARIA 151/2020**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social, RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear EDINEIA RODRIGUES DOS PASSOS LOPES** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, vinculada à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**  
Cariacica-ES, 03 de novembro de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente  
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES  
**Protocolo 622397**

**PORTARIA 150/2020**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social, RESOLVE:

**Artigo 1º - Exonerar ZHARAKY AUGUSTO SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, vinculada à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**  
Cariacica-ES, 03 de novembro de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente  
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES  
**Protocolo 622402**

**Extrato do 2º Termo Aditivo**

**Contrato: 001/2018**  
**Processo: 81821514/2018**

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

**Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia da informação conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Contrato.

**Objetivo:** Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2020.

Valor mensal estimado: R\$6.903,21 (seis mil novecentos e três reais e vinte e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 03 de novembro de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 622315**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 089 - P, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o que consta no Encaminhamento E-Docs n.º 2020-H5HBK7.**

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a lotação dos servidores abaixo listados, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL
220374	Regina Maria Vianna Galvêas	GETIC - Gerência de Tecnologia da Informação	ASTEC - Assessoria Técnica
3157920	Renan Torezani da Silva	SR-IV - Superintendência Executiva Regional IV	GEDES - Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho
3063771	Jackson Costa Lima	GEMED - Gerência de Monitoramento de Obras de Edificações	GETIC - Gerência de Tecnologia da Informação
2795817	Robinson de Azevedo Sarmiento Filho	GEPEP - Gerência de Projetos de Edificações	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

MINUTA GEPES/LFSG

**Protocolo 622327**